DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU

Licitações e Contratos

Errata

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE ADITIVO Nº II AO CONTRATO Nº 034-19, EM NOME DA EMPRESA NBS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTOS EIRELI, DO DIA 03/02/2020, ONDE SE LÊ OBJETO DO CONTRATO § 1° NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA, QUE PREVÊ A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, É O PRESENTE TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAR POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A VIGÊNCIA DO CONTRATO SUPRAMENCIONADO, QUE PASSARÁ A TER COMO DATA DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 15 DE MARÇO DE 2020. § 2ª - ALUDIDO TERMO DE ADITIVO SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 57, § 1º, INCISO II, DA LEI 8.666/93, SE MOSTRANDO, POIS, NECESSARIO EM VIRTUDE DO ATRASO NO REPASSE DO RECURSO PELO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (FEHIDRO), CONFORME SOLICITAÇÃO DO ILMO. DIRETOR DE OPERAÇÕES E EXPANSÃO, SR. GUILHERME RIBEIRO DA SILVA, O CORRETO É § 1° NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, QUE PREVÊ A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, É O PRESENTE TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAR POR MAIS 73 (SETENTA E TRÊS) DIAS A VIGÊNCIA DO CONTRATO SUPRAMENCIONADO, QUE PASSARÁ A TER COMO DATA DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 15 DE ABRIL DE 2020. § 2ª - ALUDIDO TERMO DE ADITIVO SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 57, § 1º, INCISO II, DA LEI 8.666/93, TEM-SE COMO JUSTIFICATIVA O MOTIVO NO QUAL A OBRA ESTÁ FINALIZADA, POREM ESTA COM UMA ORDEM JUDICIAL EM ABERTO NA QUAL ESTA IMPEDINDO COM QUE A ULTIMA PRESTAÇÃO SEJA APRESENTADA AO ÓRGÃO DAEE PARA FINALIZAÇÃO DE CONTRATO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ILMO. DIRETOR DE OPERAÇÕES E EXPANSÃO, SR. GUILHERME RIBEIRO DA SILVA, E ONDE SE LE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 034-19 DO DIA 30/01/2020 A 15/03/2020, O CORRETO É 30/01/2020 A 15/04/2020.

MUNICIPIO DE OCAUÇU, 06 DE MAIO DE 2020

_____

ALESANDRA COLOMBO MARANA

Prefeita